



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2029

Publicado no Placar do FME

19/11/2025

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

PORTARIA N.º 077/2025, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.

"Constitui a Comissão Municipal para Avaliação do Plano de Gestão Escolar - PGE e a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar das unidades da rede municipal de ensino do Município de Itacajá -TO, e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Itacajá Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência e atribuições que lhe conferem, e de acordo com a Lei nº 2.977/2015 do Estado do Tocantins — publicada em 8 de julho de 2015 — que aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO) para o período de 2015 a 2025, a Lei nº 526/2019, de 2 de julho de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Itacajá (CME), e o Decreto nº 058/2025, de 05 de novembro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar das unidades escolares do Município e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 058/2025, de 05 de novembro de 2025 que, Dispõe sobre a gestão democrática e normatiza o processo de escolha para provimento do cargo de Gestor das unidades escolares do município de Itacajá - TO e da outras providencias;

CONSIDERADO a necessidade de nomear gestores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

RESOLVE:

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2025

Publicado no Placar do FME

17/12/2025
FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

Art. 1º – Ficam constituídas a Comissão Municipal para Avaliação do Plano de Gestão Escolar - PGE e a Comissão Eleitoral, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento da votação do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar das unidades da rede municipal de ensino do Município de Itacajá -TO.

Art. 2º- As Comissões referidas no artigo anterior terão a seguinte composição:

Da Comissão de Avaliação do Plano de Gestão Escolar PGE, é composta por 4 (quatro) membros, sendo representantes do Conselho Municipal de Educação - CME, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e de profissionais da Rede Estadual de Educação no Município.

- Klenes Pereira dos Santos Pinheiro (Servidora SEDUC – Itacajá)
- Julieta Silva de Souza Neta (Servidora SEDUC – Itacajá)
- Rita Carvalho da Silva Tavares (Conselheira do CACS FUNDEB)
- Vanda Cirqueira de Souza (Conselheira do CME)

Da Comissão Eleitoral (votação) a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo de votação, deverão constar pelo menos 01 (um) representante de pais ou responsáveis pela matrícula do aluno de cada Unidade de Ensino, 01 (um) representante de servidor de cada Unidade de Ensino e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação CME e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB.

I- Representante dos pais ou responsáveis pela matrícula dos alunos de cada unidade de ensino.

- Elka Alves Costa – Escola Municipal Tancredo Neves;
- Leonardo Pereira do Nascimento - CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antonia de Alencar Fernandes;

II-Representante dos servidores de cada unidade de ensino.

- Neyde Cirqueira de Souza Santos - Escola Municipal Tancredo Neves;
- Claudia Gomes dos Santos Guedes- CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes;

III- Representante do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semeditacaja@gmail.com
Fone: (63) 3439-1762 e-mail:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2029

Publicado no Placar do FME

19/11/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

Educação/CACS FUNDEB.

- Josimeire Oliveira da Cruz - Conselho CME
- Regina Sousa Coelho - Conselho CACS-FUNDEB

Art. 3º Compete às Comissões:

- I – Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital N.01/2025 Revisado, do processo de escolha dos Gestores Escolares;
- II – Garantir a lisura, a transparência e a legalidade do processo;
- III – Avaliar os Planos de Gestão Escolar (PGE) apresentados pelos candidatos;
- IV – Elaborar o regulamento da eleição, montagem da estrutura necessária, condução da eleição e divulgação do resultado;
- V - Executar outras atribuições que lhes forem designadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de novembro de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

